Dr. Gustavo Mariani –, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Soberano Plenário o seguinte:

Projeto de Lei Nº 1804/2025

"Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Itapecerica da Serra e dá outras providências."

Art. 1º Fica denominada oficialmente como **Viela Primavera** a via pública identificada no croqui em anexo, localizada no Município de Itapecerica da Serra**.**

Art. 2º A denominação estabelecida nesta Lei se faz necessária em razão de a via já ser tradicionalmente conhecida pela população local como **Viela Primavera**, buscando-se sua regularização formal para fins de:
I – atribuição de Código de Endereçamento Postal **(CEP);**
II – regulamentação junto aos órgãos competentes;
III – viabilização da prestação adequada de serviços públicos, postais e de utilidade pública aos moradores.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fará constar nos cadastros oficiais e demais documentos públicos a denominação ora atribuída, providenciando a comunicação aos órgãos competentes, tais como Correios, concessionárias de serviços públicos e cartórios de registro imobiliário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário David Farah, 12 de setembro de 2025.

Dr. Gustavo Mariani
Vereador

PROTOCOLO 19375/2025 - 12/09/2025 12:22 - PROCESSO 65288
ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377003835" - 12/09/2025 12:23:38 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 84G8-X293-7MVV-C1TB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 127/2025-SAJ-AtO
(PROC. nº 6244/2025)

Itapecerica da Serra, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 11/2025, de autoria do Nobre Edil **Luiz Gustavo Lacerda Mariani,** solicitando informações sobre a Viela que confronta com a Rua Primavera, conhecida como (Viela Primavera) no Jardim Nisalves, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

1 – A Viela em questão encontra-se localizada dentro de área pública (Sistema de Recreio) do Loteamento aprovado Jardim Nisalves. Segue anexo croqui de localização e Mapa de detalhe da planta; e

2 e 3 – em análise ao nosso banco de dados, não há documentos de denominação oficial da referida via.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eao

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377003835 " EM 12/09/2025 12:23:38 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 84G8-X293-7MVV-C1TB

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

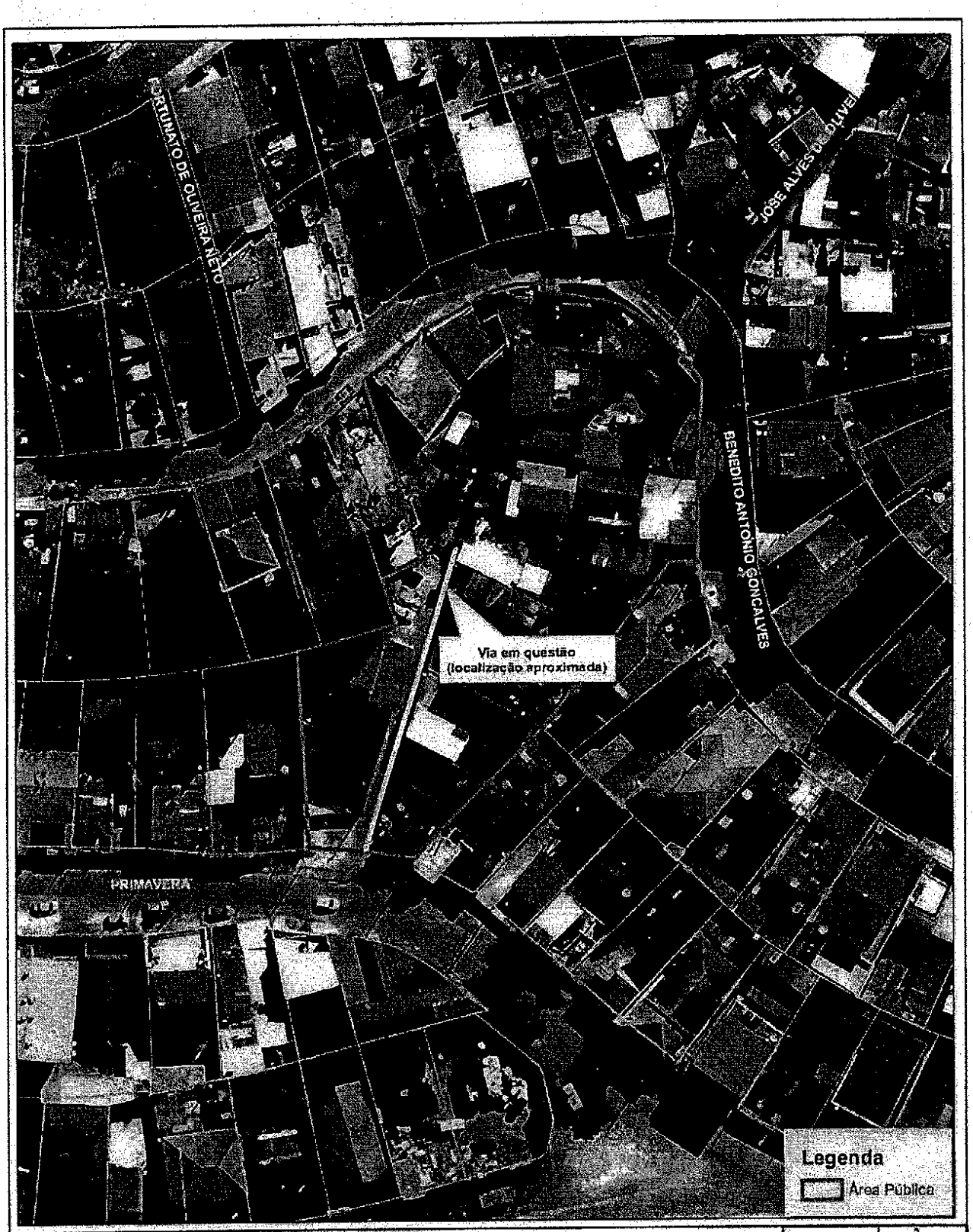

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1	
Escala: 1:750	
CTM:	
Base Cartográfica: 2021	
Edição: Fevereiro/2025	

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377003835" - 12/09/2025 12:23:38 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 84G8-X293-7MVV-C1TB

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Detalhe da Planta

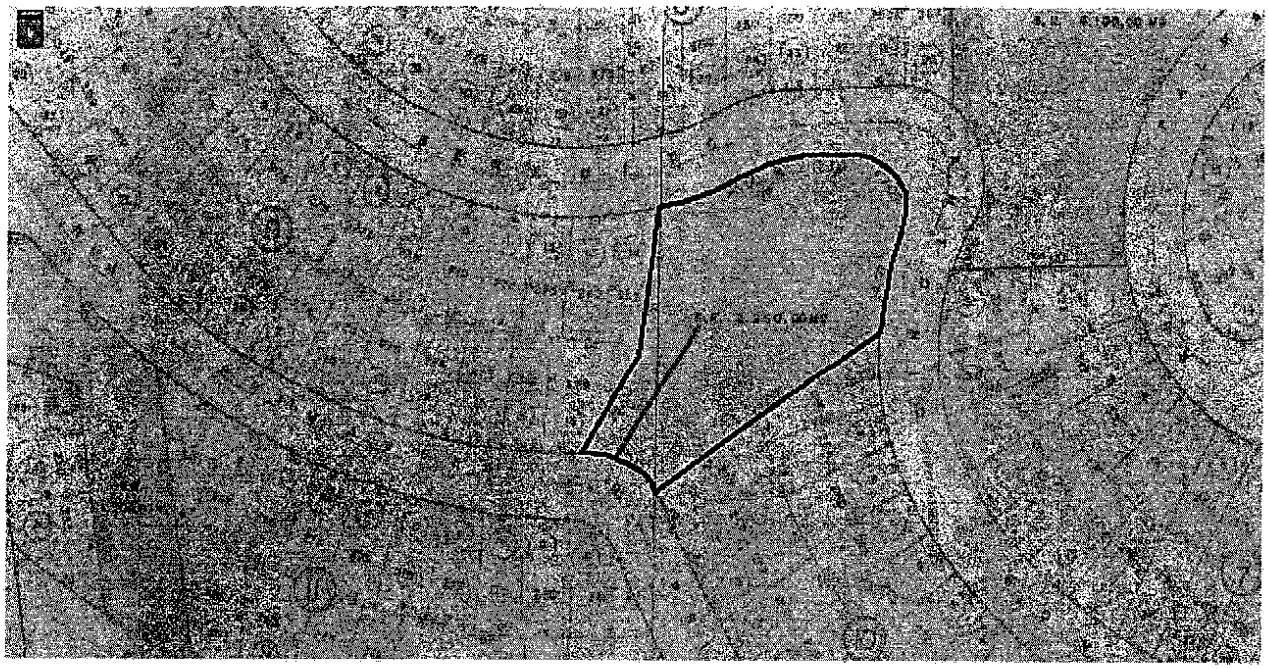

Loteamento Aprovado Jardim Nisalves

Via em questão (demarcação aproximada)

Área Pública

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377003835" - 12/09/2025 12:23:38 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 84G8-X293-7MVV-C1TB